



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria da Administração

Departamento de Compras, Licitações e Contratos

Setor de Licitações



PROCESSO Nº 597/2017

FINALIDADE	DISPENSA DE LICITAÇÃO	Nº 067/2017
REFERENTE	<p>LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMPOSTO POR SALA COMERCIAL TÉRREA, COM APROXIMADAMENTE 465M2, SOBRE O LOTE 16-A, DA GLEBA Nº 59-FB, LOCALIZADO NA AVENIDA ATILIO FONTANA, S/N, NO BAIRRO PINHEIRINHO, NA CIDADE DE FRANCISCO BELTRÃO, PARA INSTALAÇÃO DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA CIDADE NORTE, PELO PERÍODO DE 36 MESES.</p> <p>LOCADOR: INCORPORADORA E CONSTRUTORA PARANÁ LTDA. - ME CNPJ Nº 13.129.270/0001-49</p>	
DATA DE EMISSÃO	09 DE AGOSTO DE 2017	



OFÍCIO Nº 288/2017/ASSIST. SOCIAL.

Francisco Beltrão, 09 de agosto de 2017.

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

SENHOR SECRETÁRIO

Pelo presente, solicitamos autorização para realização de processo de dispensa de licitação, visando a locação de imóvel composto por sala comercial térrea, com aproximadamente 465m², sobre o lote 16-A, da gleba nº 59-FB, localizado na Avenida Atilio Fontana, s/n, no Bairro Pinheirinho, na cidade de Francisco Beltrão, para instalação do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social da Cidade Norte, pelo período de 36(trinta e seis) meses.

LOCADOR: INCORPORADORA E CONSTRUTORA PARANÁ LTDA. - ME**CNPJ Nº 13.129.270/0001-49**

Item	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor mensal R\$	Valor total R\$
1	57002	Locação de imóvel composto por sala comercial térrea, com aproximadamente 465m ² , sobre o lote 16-A, da gleba nº 59-FB, localizado na Avenida Atilio Fontana, s/n, no Bairro Pinheirinho, na cidade de Francisco Beltrão, para instalação do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social da Cidade Norte.	36	MÊS	3.000,00	108.000,00

Enquadramento no Artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93.

Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente ofício são oriundos de receita própria do Município.

Os recursos orçamentários estão previstos na conta:

Conta	Órgão/Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
1220	06.002	08.243.08016.061	3.3.90.39.10.00	934

(Assinatura)
Leandro Legramanti
Diretor de Assistência Social

Encaminhe-se ao Prefeito Municipal para a competente autorização.

DATA: 09 de agosto de 2017.

(Assinatura)
Pedrinho Veroneze
Secretário Municipal da Administração

Com base nas informações contidas no ofício 288/2017 – autorizamos a realização do processo de dispensa de licitação, para locação de imóvel composto por sala comercial térrea, com aproximadamente 465m², sobre o lote 16-A, da gleba nº 59-FB, localizado na Avenida Atilio Fontana, s/n, no Bairro Pinheirinho, na cidade de Francisco Beltrão, para instalação do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social da Cidade Norte.

DATA: 09 de agosto de 2017.

(Assinatura)
Cleber Fontana
Prefeito Municipal



2192

TERMO DE REFERÊNCIA DISPENSADA DE LICITAÇÃO

1 – NOTA EXPLICATIVA:

O presente Termo de Referência visa subsidiar o Departamento de Licitações oferecendo condições na elaboração das diretrizes que darão ordem e forma à licitação, para a locação de imóvel, de característica comercial, localizado na Avenida Atílio Fontana, S/N, Bairro Pinheirinho para abrigar o Centro de Referência de Assistência Social - CRAS.

2 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

O presente Termo de Referência tem por objeto Locação do imóvel (sala comercial térrea – barracão) localizado na Avenida Atílio Fontana, S/N, Bairro Pinheirinho, na cidade de Francisco Beltrão – PR, com área de aproximadamente 465 m², Lote 16-A, área remanescente da Gleba nº 59-FB, Matrícula nº 17.128 para instalação de um Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.

3 – JUSTIFICATIVA:

A Dispensa de Licitação para a referida locação se funda no inciso X do art. 24 da Lei 8.666/93, e se justifica pelos seguintes motivos:

O Centro de Referência de Assistência Social – CRAS – é uma unidade pública descentralizada da política de assistência social onde são ofertados serviços socioassistenciais, de transferência de renda, oficinas sócio-educativas e atividades diversas com o objetivo de favorecer o convívio e o fortalecimento de vínculos.

Entende-se que a localização do CRAS é fator essencial para que ele possa cumprir com seus objetivos. Desta maneira, acredita-se que o prédio preterido para a continuidade de funcionamento do CRAS Cidade Norte cumpre todos os requisitos necessários para um perfeito funcionamento, pois é um espaço amplo capaz de atender aos diversos serviços e oficinas em grupo; está localizado em uma região com grande densidade demográfica onde residem um número significativo de famílias vulneráveis socialmente e está centralizado, possibilitando o acesso das pessoas dos demais bairros de abrangência do CRAS Cidade Norte.

Entende que seja necessário levar em consideração também que o CRAS já está funcionando nessa região desde 2007 e é referência para cinco mil famílias e o respectivo imóvel se adequa perfeitamente às necessidades exigidas, para o fim a que se pretende, tanto pela localização geográfica (que condicionou a sua escolha) quanto pelo espaço físico da área construída, atendendo as finalidades precípua da contratação pretendida pela Administração, conforme artigo 24, inciso X da Lei 8.666/93.

Razão da Escolha do Fornecedor: Leandro Dall Agnese, RG 5.176.053-0 SSP/PR, CPF 786.939.269-34, foi quem ofereceu um dos melhores imóveis, e melhor localizado para abrigar o CRAS Cidade Norte, e ainda o que melhor se adequou às necessidades, pelos motivos acima elencados.

Justificativa do Preço: O preço contratado para a locação é menor do que o praticado no mercado, conforme avaliação prévia do imóvel, porém foi o preço acordado com o senhor Leandro Dall Agnese, proprietário do referido imóvel,

Assim, ratifico a presente justificativa e determino a publicação na imprensa oficial para os fins do art. 26 da Lei 8.666/93.

Be. 02/08



4 – CRONOGRAMA:

O prazo de vigência da presente locação é de 36 (trinta) meses, a partir de 21 de agosto de 2017 e até 21 de agosto de 2020, podendo ser rescindido por ambas as partes, mediante notificação prévia com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ou prorrogado, por consenso das partes, mediante termo aditivo.

5 – LOCAL DE ENTREGA E HORÁRIO:

No imóvel localizado na Avenida Atílio Fontana, S/N, Bairro Pinheirinho, na cidade de Francisco Beltrão – PR, com área de aproximadamente 465 m², Lote 16-A, área remanescente da Gleba nº 59-FB, Matrícula nº 17.128 para instalação de um Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.

6 – PRAZO DE ENTREGA:

A referida locação terá como prazo de vigência um período de 36 (trinta) meses.

7 – OBRIGAÇÕES:

SÃO RESPONSABILIDADES DO LOCATÁRIO:

- Pagar o aluguel e os encargos da locação exigíveis no prazo estipulado;
- Servir-se do imóvel para o uso convencionado ou presumido, compatível com a natureza deste e com o fim a que se destina, devendo conservá-lo como se seu fosse;
- Realizar vistoria do imóvel, antes da entrega das chaves, para fins de verificação minuciosa do estado do imóvel, fazendo constar do termo de vistoria os eventuais defeitos existentes;
- Restituir o imóvel, finda a locação, nas condições em que recebeu, salvo os desgastes e deteriorações decorrentes do uso normal;
- Comunicar o LOCADOR qualquer dano ou defeito cuja reparação que ao mesmo incumba;
- Pagar as despesas com telefone, energia elétrica, água e esgoto.

SÃO RESPONSABILIDADES DO LOCADOR:

- Entregar o imóvel em perfeitas condições de uso para os fins a que se destina;
- Adaptar e/ou permitir a adaptação do layout do imóvel às necessidades de ambientes, a fim de proporcionar o funcionamento adequado dos serviços;
- Garantir durante o tempo da locação o uso pacífico do imóvel;
- Manter durante a locação a forma e o destino do imóvel;
- Responder pelos vícios ou defeitos anteriores à locação;
- Pagar todos os impostos, especialmente o IPTU e taxas incidentes sobre o imóvel;
- Entregar em perfeito estado de funcionamento, o sistema de combate a incêndio, bem como o sistema hidráulico e a rede elétrica;
- Informar ao LOCATÁRIO quaisquer alterações na titularidade do imóvel, inclusive a apresentação da documentação correspondente.

8 – ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:

ITEM	NOME / ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO,	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO RS	PREÇO TOTAL RS
------	--	---------	---------------------	--------------------------	----------------



1	Locação do imóvel (sala comercial térrea – barracão) localizado na Avenida Atilio Fontana, S/N, Bairro Pinheirinho, na cidade de Francisco Beltrão – PR, com área de aproximadamente 465 m ² , Lote 16-A, área remanescente da Gleba nº 59-FB, Matricula nº 17.128 para instalação de um Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.	MÊS	36	3.000,00	108.000,00
---	--	-----	----	----------	------------

VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO RS 108.000,00

9 – RECURSOS PARA CONTRATAÇÃO:

Os recursos financeiros destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente objeto são Recursos Livres da Administração Municipal.

10 – FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO:

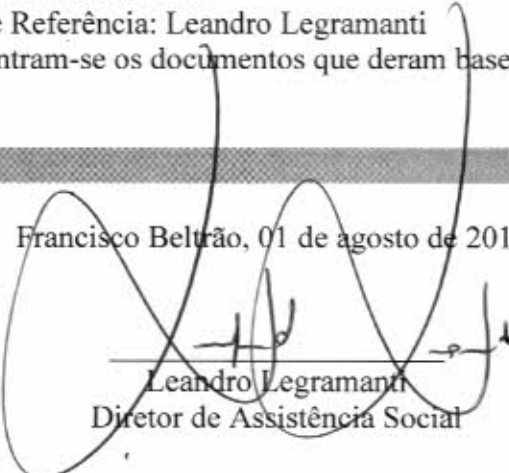
A fiscalização do contrato será efetuada pelo Diretor de Assistência Social, senhor Leandro Legramanti, inscrito no CPF/MF sob o nº 025.180.299.07 e portador do RG nº 7.925.057-0.

11 – DADOS DA SOLICITAÇÃO:

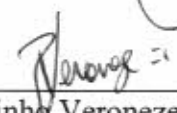
- Data de envio do termo 01/08/2017
- Secretaria Municipal de Assistência Social
- Elaborador deste Termo de Referência: Leandro Legramanti
- Anexos a este Termo encontram-se os documentos que deram base à solicitação.

12 – AUTORIZAÇÃO

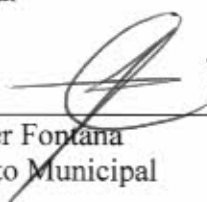
Francisco Beltrão, 01 de agosto de 2017.



Leandro Legramanti
Diretor de Assistência Social



Pedrinho Veroneze
Sec. Mun. De Administração



Cleber Fontana
Prefeito Municipal

13 – ANEXOS

Estamos anexando documentos para subsidiarem o procedimento licitatório de aquisição dos referidos serviços.

ANEXO I – Avaliações mercadológicas de valor locativo



000005

AUACHE
CORRETOR IMOBILIÁRIO
CRECI 17385 F CNAI 7533
Francisco Beltrão – Pr
(46) 999112684

PARECER TÉCNICO AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA DE VALOR
LOCATIVO

SOLICITANTE: Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão - PR.
CNPJ – 77.816.510.0001-66

Dirigido á Secretaria de Assistência Social

Contato com Sr.: Leandro

O OBJETIVO do presente parecer instruir, através deste no valor locativo de mercado do imóvel abaixo citado, este parecer atende as diretrizes da NORMA BRASILEIRA PARA AVALIAÇÕES DE IMÓVEIS URBANOS – NBR 14653-2-2011 e aos requisitos da Lei 6.530, de 12 de maio de 1978, que regulamenta a profissão de Corretor de Imóveis, e a RESOLUÇÃO 1.066/2007 do COFECI – Conselho Federal dos Corretores de Imóveis.

IMÓVEL:

Caracteriza-se por um imóvel com característica comercial, possuindo área privativa de aproximadamente 460 m² (quatrocentos e sessenta metros quadrados), sito a Av. Atilio Fontana S/N (antiga General Osório S/N), no Pinheirinho, perímetro urbano do Município de Francisco Beltrão – Pr.

PROPRIETÁRIO:

Incorporadora e Construtora Parana Ltda. (conf. matrícula nº 17.128 - anexo 01).

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:

Imóvel caracterizado por um Barracão em alvenaria cobertura térmica de Zinco com isopor estrutura metálica, possuindo área privativa e exclusiva de **aproximadamente 460 m² (área edificada não averbada a matrícula)**, uma sala com sobre loja, disposta por uma sala principal, 03 bw, 02 salas menores, hall e escada. A entrada principal de acesso com portas estrutura de ferro com vidros, janelas laterais e nos fundos, revestimento em piso tipo cerâmica. O imóvel apresenta boa luminosidade e ventilação e acesso com via asfaltada, conforme fotos abaixo:

Alexandre Auache
Corretor de Imóveis Avaliador
CRECI 17385 F CNAI 7533
Fone: (46) 999112684 (Cel) (46) 999112684 (Fix) (46) 999112684 (Out)
E-mail: alexandre@auache.com.br



AUACHE
CORRETOR IMOBILIÁRIO
CRECI 17385 F CNAI 7533
Francisco Beltrão – Pr
(46) 999112684

000000



Frente e acesso.



Interior do Barracão e bw, salas



Visão fundos X frente, interior Barracão.

ÁREA: privativa e exclusiva de aproximadamente 460 m². (área edificada não averbada)

PADRÃO CONSTRUTIVO DO IMÓVEL:

Bom padrão construtivo.

VISTORIA:

A vistoria do imóvel foi realizado no dia 24/07/2017, pela da manhã entre 10:00 e 10:30h.

Alexandra Auache
Corretor de Imóveis e Avaliador
CRECI 17385 F CNAI 7533
(46) 999112684 (fix) / 9405-1082 (cel)
alexandra@alexandreauache.com.br



AUACHE

CORRETOR IMOBILIÁRIO

CRECI 17385 F CNAI 7533
Francisco Beltrão – Pr
(46) 999112684

CONTEXTO URBANO:

O imóvel localiza-se no bairro Pinheirinho, na Av. Atilio Fontana, principal via de acesso pela cidade norte, da cidade de Francisco Beltrão – Pr, próximo a todos os recursos de infra estrutura básica, serviços como comércio, escola e lazer.

ANÁLISE MERCADOLÓGICA:

Analisando a variável quantitativa, independente e variável qualitativa dimensional, independente expressando a área em m² do imóvel analisado, foi utilizado o VU (valor unitário) método comparativo, utilizando amostras com o mesmo perfil do objeto desta avaliação, sendo captado no mercado os valores, utilizado método comparativo de dados de mercado por média constatado o valor de **RS 10,00 (dez reais) o m²**, atribuído para a região levando em consideração a praça do bairro na mesma rua do imóvel avaliado como ponto de referência para todas as amostras.

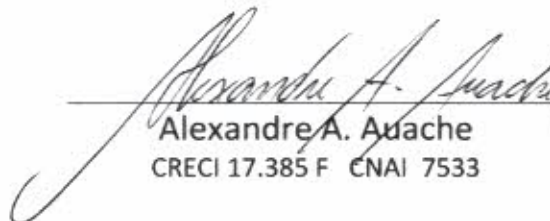
CONCLUSÃO:

Área total avaliada	X	VUm ²	=	Vlr do aluguel.
460 m ²	X	R\$ 10,00m ²	=	RS 4.600,00

O valor encontrado por este perito para este imóvel é aluguel de RS 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais). Tendo como margem aceitável de variação o percentual de 5 % sobre o valor encontrado.

OBS: Área edificada não averbada, conforme cópia da matrícula em anexo. O presente laudo serve somente como Parecer Técnico de Dados de Mercado, não caracterizando promessa de locação, somente referência de valor de mercado para o imóvel acima citado. Este parecer é composto por 3 páginas e um anexo (matrícula).

Francisco Beltrão, 27 de julho de 2017.


 Alexandre A. Auache
 CRECI 17.385 F CNAI 7533
 Alexandre A. Auache
 Corretor de Imóveis e Avaliador
 CRECI 17385 F CNAI 7533
 (46) 999112684 (cel) / 945-182 (fix)
 auacheinvestimentos@hotmail.com

17.128

01

Registro de Imóveis
Comarca de Francisco Beltrão
ESTADO DO PARANÁ

DATA: 03/03/1988. LOTE URBANO N° 16-A-1 (dezesseis A-nm), área remanescente DA GERRA n° 51-FB (Cinquenta e Nove-FB) do patrimônio de Francisco Beltrão, da Colônia Missões situada nesta cidade e comarca de Francisco Beltrão - Estado do Paraná, 2ª CIRCUNSCRIÇÃO, com área de 580,50m² (QUINHENTOS E OITENTA MEIROS E CINQUENTA DECÍMETROS QUADRADOS), conforme alteração cadastral e memorial descritivo, assinado pelo TÉCNICO EM AGRIMENSURA Sr. Davi Agrário Lorenzetti inscrito no CREA sob n° 964-TD-PR, e aprovado pela Prefeitura Municipal desta cidade tendo o referido lote os seguintes limites e confrontações: NORDESTE: Por uma linha seca e reta, medindo 47,00m, confronta com a Rua Angela Ferrari; SUDESTE: Por uma linha seca e reta medindo 15,00m, confronta com o lote n° 16-A-1-A (área desmembrada) da mesma global; SUDOESTE: Por uma linha seca e reta medindo 40,00m, confronta com o lote n° 14 da mesma global; OESTE: Por uma linha seca e reta medindo 19,00m, confronta com a Av. General Góes. REGISTRO ANTERIOR: R-4-M-11.346, livro 02, desta 2ª Ofício. PROPRIETÁRIO: "GILMAR DA SILVA FRANÇA", brasileiro, solteiro, auxiliar de produção, portador de CI-RG n° 6.234.988-3-PR e inscrito no CPF/MF sob n° 916.961.359-15, residente e domiciliado nesta cidade. Distribuído sob n° 28498. O referido é verdade, dou-lo: Francisco Beltrão, 03 de MARÇO de 1988.

DATA: 17/04/2008. E-1-M-17.128. Protocolo n° 55.735 HIPOTECA DE 1ª GRAU No Tombo da Escritura Pública de Confissão de Dívida com Garantia Hipotecária lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Cidade e Comarca de Francisco Beltrão-Pr, no dia 09/04/2008, no livro 242-A, em data de 11 de ABRIL de 2008, o imóvel da presente matrícula, serviu de garantia hipotecária em PRIMEIRO GRAU sem concorrência de terceiros em favor do credor "ALCIDES ANTONIO MOTTI, brasileiro, casado, agropesqueiro, portador de CI-RG-618.896/SSP/PR e inscrito no CPF-MF-056.758.989-72, residente e domiciliado na Rua Goiás, n° 1470, Conty na cidade de Cascavel-PR, neste ato representado por ROSAELMA FLORES, brasileiro, casado, do comércio, portador de CI-RG-1.822.450-7/SSP/PR e inscrito no CPF-MF-332.747.979-82, residente e domiciliado na Rua Euclides Miguez Glatt, n° 555, Centro, na cidade de Maracajá-PR, conforme Promessa Pública lavrada as fls 72 e 73 do Livro n° 16-P, nos 1804/2008, no 2º Ofício de Notas da cidade de Cascavel e aprovada nas mesmas atas as fls 77/78 do Livro 16-R-P, como Outorgante Devedor: GILMAR DA SILVA FRANÇA, brasileiro, solteiro, auxiliar de produção, portador de CI-RG-6.234.98-3/SSP-PR, inscrito no CPF/MF-916.961.359-15, residente e domiciliado à Rua Sorocaba, 176 Bairro Hebeirão, nesta cidade de Francisco Beltrão-Pr. Que o devedor obteve do Credor 70 Fêmeas Híbridas RP-400, Espécie: Suína para Reprodução, no valor unitário de R\$ 700,00, totalizando o Valor: R\$ 49.000,00 conforme

Alexandre de A. Augusto
Corretor de Imóveis e Avaliador
CRECI 1742
CNPJ 08.571.284/0001-08
www.registroimoveisbeltrao.com.br



Livro Nº 2

MATRÍCULA

17.128

Registro Geral

FOLHA

01vº



2º OFÍCIO

Comarca de Francisco Beltrão

ESTADO DO PARANÁ

Nota Fiscal de Produtor sob nº008583, emitida aos 09/04/2008, pela Prefeitura Municipal de São Pedro do Iguaçu-PR, inscrição Estadual do Produtor 056.758.989-72, INCRA 7211900211054, o qual reconhece e confessa dever ao Credor obrigando-se pagá-lo mediante as cláusulas descritas na escritura. R\$49.000,00 (QUARENTA E NOVE MIL REAIS), por meio de 01 parcela vencendo-se no dia 09 de JULHO de 2009. Parcela esta a ser paga mediante Nota Fiscal de Produtor antes descrita, que fica vinculada na escritura. Juros de 20% se o devedor não efetuar o pagamento da parcela. Juros moratórios em razão de 1% ao mês. Foi apresentado a Guia do FUNREJUS devidamente recolhida no valor de R\$98,00 sob nº 08011001600689872. Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais nº4020382-93. Certidão Positiva para efeitos Cíveis. **OUTRAS CONDIÇÕES:** constantes na escritura. Subscrito por Eliandy Prigol Kanoff - Escrevente. O referido é verdade e dou fé. Francisco Beltrão, 17 de ABRIL de 2008.

C:2156,00 VRC -

R\$226,40

DATA: 01/02/2011. R-2-M-17.128 Liberação de Hipoteca. Procedeu-se esta averbação em conformidade com a Declaração assinada pelo credor Sr. Alcides Antnio Miotto inscrito no CPF-056.758.989-72, autorizando o cancelamento da garantia hipotecária constante no R-1-M, ficando portanto o presente imóvel livre de ônus e Hipoteca. Subscrito por Eliandy Prigol Kanoff-Escrevente. O referido é verdade, dou fé. Francisco Beltrão, 01 de FEVEREIRO de 2011.

C:630,00 VRC-R\$100,00

DATA: 29/04/2013. R-3-M-17.128. Protocolo nº 66.026(18/04/2013). Transferência. Nos Termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta cidade, às fls. 079/080/081/082 do livro nº 361-A, em data de 17 de ABRIL de 2013, o imóvel da presente matrícula foi adquirido pela empresa **"INCORPORADORA E CONSTRUTORA PARANÁ LTDA"**, pessoa jurídica de direito privado, cujo objeto social é incorporações, loteamento, compra e venda de imóveis próprios, construções de prédios comerciais e residenciais, com sua sede à Rua Papa Pio XII, 452, Bairro da Congo, nesta cidade de Francisco Beltrão-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.129.270/0001-49 - NIRE: 41 2 0695999-4, no ato representada por sua Sócia Administradora - **CÁTIA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, empresária, portadora da CLRG nº 10/C-3.552.116-SSP/SC, inscrita no CPF/MF sob nº 032.010.419-20, residente e domiciliada na Avenida General Osório, 431, Apto-01, Bairro da Congo, nesta cidade de Francisco Beltrão-PR, conforme consta na

Alexandra Kusche
Corredor de Imóveis e Avaliador
CRECI 17395
CNPJ 08.811.584 (Insc) 1405-182 (09)
www.incorporacoesparana.com

17.128

82

Registro de Imóveis

Comarca de Francisco Beltrão
ESTADO DO PARANÁ

Cláusula Sétima, do Contrato Social, Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social da sociedade, firmado aos 04/09/2012, devidamente registrado na JCP sob nº 20126915563, aos 09/10/2013, que fica cópia arquivada no 1º tabelionato de notas às fls. 174, do Livro nº 50-Arquivo de Contratos Sociais, Atas e Estatutos diversos, bem como a certidão simplificada emitida aos 14/03/2013, expedida pelo departamento Nacional de Registro do comércio - Junta comercial do Paraná, a qual fica devidamente arquivada no 1º tabelionato de notas às fls. 173 do Livro nº 50-Arquivo de Contratos Sociais, Atas e Estatutos diversos., por compra feita de GILMAR DA SILVA FRANÇA, brasileiro, solteiro, maior, mercenário, portador da CLRG nº 6.234.988-3-SSP/PR., inscrito no CPF/MF sob nº 916.961.359-15, residentes e domiciliados à Rua Sorocaba, 176, Bairro Pinheirão, nesta cidade de Francisco Beltrão-PR., No ato representado - LEANDRO DALL'AGNESE, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, portador da CLRG nº 5.176.053-0-SSP/PR., inscrito no CPF/MF sob nº 786.939.269-34, residente e domiciliado na Avenida General Osório, 74, Bairro da Congo, nesta cidade de Francisco Beltrão-PR., conforme subestabelecimento Público lavrado no 1º tabelionato de notas às fls. 185 do Livro nº 19-S., pelo preço de R\$150.000,00, e avaliado pela PM local em R\$320.000,00 (TREZENTOS E VINTE MIL REAIS). Foi apresentada a Guia de Recolhimento do Imposto Inter-Vivos nº 130206/2013 Indicação Fiscal sob nº 02.15.000.59FB.16A1.000 no valor R\$6.425,90, Certidão da Vara do Trabalho sob nº 2455/2013, Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual sob nº 10300052-83, CMD Municipal nº 2771/2013, Certidão Positiva para efeitos Cíveis emitida em 16/04/2013, e Penhora nº 13018802330089800 no valor de R\$300,00. OUTRAS CONDIÇÕES: As constantes na escritura. Subscrito por Caroline Silva dos Santos (auxiliar). O referido é verdade e dou fé. Francisco Beltrão, 29 de ABRIL de 2013.

C: 4.312,00 VRC - R\$607,99



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - FRANCISCO BELTRÃO - PR
CERTIDÃO

CERTIFICO QUE A PRESENTE TEM VALOR PROBATORIO DE CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR, NOS TERMOS DO §1º DO ART. 19 DA LEI 8015/73, SENDO CÓPIA FIEL DA ARQUIVADA NESTE OFÍCIO.

DOU FÉ. 09/10/13

SERVENTUÁRIO

Alexandre de Oliveira
Corretor de Imóveis e Avaliador
CRECI 17533
CRAI 1533
CNPJ 07.070.114/0001-08
E-mail: alexandreoliveira@imoveispr.com

PARECER TÉCNICO MERCADOLÓGICA DE VALOR LOCATIVO

Eu **LUIZ CARLOS DA CAZ**, Brasileiro, Maior, Casado, Corretor imobiliário, formado em **NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS**, com o título de **TECNÓLOGO EM NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS**, devidamente habilitado no **CRECI - F21453** e no **CNAI 09583**, portador do **RG. 3.366.433-8 SSP-PR** e no **CPF nº 453.203.069-20**, estando domiciliado na Rua São Paulo, 2500, bairro Industrial nesta Cidade de Francisco Beltrão - Pr.

SOLICITANTE : Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão - PR.
CNPJ - 77.816.510.0001-66 - Dirigido á Secretaria de Assistência Social, A/C Leandro Legramante.

É objeto do presente parecer: instruir, através deste, no valor locativo de mercado do imóvel abaixo citado, este parecer atende as diretrizes da **NORMA BRASILEIRA PARA AVALIAÇÕES DE IMÓVEIS URBANOS - NBR 14653-2-2011** e aos requisitos da **Lei 6.530**, de 12 de maio de 1978, que regulamenta a profissão de Corretor de Imóveis, e a **RESOLUÇÃO 1.066/2007** do **COFECI - Conselho Federal dos Corretores de Imóveis**.

DO IMÓVEL: LOCALIZAÇÃO

BARRACAO COMERCIAL, - LOCALIZADO E EDIFICADO NO LOTE URBANO Nº 16-A-1 (dezeses A - um), da QUADRA Nº 059 (cinquenta e nove), situada na AV. Atilio Fontana, (ANTIGA AV. GENERAL OSORIO) Bairro Pinheirinho, possuindo uma área privativa (aproximada) de 465.00.m² (quatrocentos e sessenta e cinco metros quadrados), não averbado conforme consta em MATRICULA Nº 17.128 - REGISTRO DE IMÓVEIS - Segundo Ofício do Município de Francisco Beltrão - Pr.

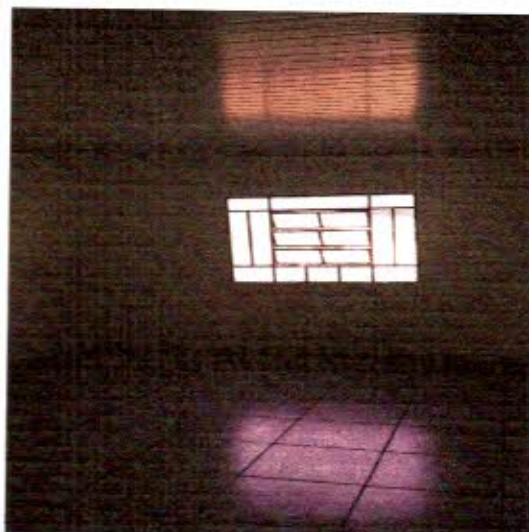
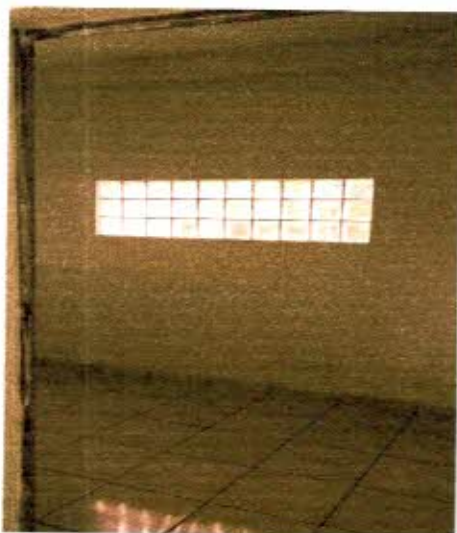
LC - DACAZ IMOVEIS

PROPRIETÁRIO : LEANDRO DALL AGNESE , brasileiro , casado ,Empresário , portador da C.I nº 5.176.053-0 SSP/PR , residente e domiciliado nesta cidade de Francisco Beltrão – Pr .

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:

- . Barracão Pré-Moldado , com aproximadamente 465.00m2, com dois pavimentos , sendo no andar térreo com espaço físico livre de aproximadamente 420.00m2 e aos fundos sobre loja , com uma área aproximada de 45.00m2 .
- . Edificado, em terreno de topografia plana , situado em área comercial e residencial ;
- . Fachada simples .
- . Acesso e espaço para estacionamento na frente do imóvel.





PADRÃO CONSTRUTIVO DO IMÓVEL: Padrão médio construtivo.

ANDAR TERREO :

- BANHEIROS : 03
- . SALA DE ATENDIMENTO E OU
- . COPA / COSINHA : 01
- . CLIMATIZADOR DE TEMPERATURA
- . HALL DE ACESSO

SOBRE LOJA :

- . WC
- . SALA DE ESPERA
- . SALA PARA ESCRITÓRIO

PADRÃO CONSTRUTIVO :

- . JANELAS EXTERNA : vidro 8mm
- . JANELAS INTERNAS : Ferro
- . COBERTURA : Telha Zinco com manta de isopor
- . PORTA ACESSO : vidro 10mm com grade interna.
- . PISO : Cerâmica
- . PAREDES : Reboco com pintura acrílica.

LC - DACAZ IMOVEIS

VISTORIA: A vistoria do imóvel foi realizado no dia 24 de Julho de 2017, no período da manhã, entre o horário das 09:00 e 10:30h.

CONTEXTO URBANO:

O imóvel localiza-se na Avenida Principal, Bairro Pinheirinho, nesta cidade de Francisco Beltrão - Pr, próximo a recursos de infra estrutura básica; FARMACIA, IGREJAS, RESTAURANTES, PANIFICADORAS, ESCOLAS.

ANÁLISE MERCADOLÓGICA : Método comparativo

Analisando a variável quantitativa independente e variável qualitativa dimensional independente expressando a área em m² do imóvel analisado, foi utilizado o VU (valor unitário) método comparativo, utilizando amostras com o mesmo perfil do objeto desta avaliação, sendo captado no mercado os valores, **utilizado método comparativo** de dados de mercado por média constatado o valor de **RS 10,00 (dez reais) o m²**, atribuído para a região levando em consideração imóveis do mesmo padrão, situado próximo e na mesma Avenida, sendo como ponto de referência para amostra.

CONCLUSÃO:

$$\begin{array}{rcl} \text{Área total avaliada X} & \text{VUm}^2 & = & \text{Vlr do aluguel.} \\ 465\text{M}^2 \text{ X} & \text{R\$ } 10,00\text{m}^2 & = & \text{R\$ } 4.650,00 \end{array}$$

O valor encontrado por este perito para este imóvel é aluguel de R\$ 4.650,00 (QUATRO MIL SEISSENTOS E CINQUENTA REAIS).
Tendo como margem aceitável de variação para menos o percentual de 10% sobre o valor encontrado.

Obs. Imóvel esta localizado de frente para o OESTE, Fator este, que recebe o sol da tarde.

O presente laudo serve somente como Parecer Técnico de Dados de Mercado, não caracterizando promessa de locação ou referência de valor do imóvel acima citado. Este laudo contém quatro folhas e em anexo cópia da matrícula.

Colocamo-nos a inteira disposição para qualquer outro esclarecimento que se fizer necessário;

Francisco Beltrão - 24 de Julho de 2017.

LUIZ CARLOS DA CAZ - CNAL-09583 - CRECI F21453

Livro Nº 2

Registro Geral

2º OFÍCIO

MATRÍCULA
17.128

FOLHA
01



Registro de Imóveis

Comarca de Francisco Beltrão
ESTADO DO PARANÁ

Antica. Av. G. 271 Matrícula

DATA: 03/03/1988. LOTE URBANO Nº 16-A-1(dezesseis A-um), área remanescente, DA **GLEBA n° 59-FB**(Cinquenta e Nove-FB) do patrimônio de Francisco Beltrão, da Colônia Missões situado nesta cidade e comarca de Francisco Beltrão - Estado do Paraná, 2ª **CIRCUNSCRIÇÃO**, com área de 580,50m² (QUINHENTOS E OITENTA METROS E CINQUENTA DECÍMETROS QUADRADOS), conforme alteração cadastral e memorial descritivo, assinado pelo **TÉCNICO EM AGRIMENSURA Sr. Davi Aurelio Lorenzetti** inscrito no CREA sob nº 964-TD-PR, e aprovado pela prefeitura Municipal desta cidade tendo o referido lote os seguintes limites e confrontações: **NORDESTE:** Por uma linha seca e reta, medindo 47,00m, confronta com a Rua Angelo Ferrari; **SUDESTE:** Por uma linha seca e reta medindo 15,00m, confronta com o lote nº 16-A-1-A(área desmembrada) da mesma gleba; **SUDOESTE:** Por uma linha seca e reta medindo 40,00m, confronta com o lote nº 14 da mesma gleba; **OESTE:** Por uma linha seca e reta medindo 19,00m, confronta com a Av. General Osório. **REGISTRO ANTERIOR:** R-4-M-11.346, livro 02, deste 2º Ofício. **PROPRIETÁRIO:** "**GILMAR DA SILVA FRANÇA**", brasileiro, solteiro, auxiliar de produção, portador da CI-RG nº 6.234.988-3-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 916.961.359-15, residente e domiciliado nesta cidade. Distribuído sob nº 286/98. O referido é verdade, dou fé. Francisco Beltrão, 03 de MARÇO de 1.998.

DATA: 17/04/2008. R-1-M-17.128. Protocolo nº 55.735 HIPOTECA DE 1º GRAU: Nos Termos da Escritura Pública de Confissão de Dívida com Garantia Hipotecária, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Cidade e Comarca de Francisco Beltrão-Pr, as fls 66/67/68, do livro 242-A, em data de 11 de ABRIL de 2.008, o imóvel da presente matrícula, ficará em garantia hipotecária em **PRIMEIRO GRAU** sem concorrência de terceiros em favor do credor "**ALCIDES ANTONIO MIOTTO**, brasileiro, casado, agropecuarista, portador da CI-RG-618.806/SSP/PR e inscrito no CPF-MF-056.758.989-72, residente e domiciliado à Rua Goiás, nº1430, Contry na cidade de Cascavel-PR, neste ato representado por **ROSALINO FLORES**, brasileiro, casado, do comércio, portador da CI-RG-1.882.450-7/SSP/PR e inscrito no CPF-MF-332.747.979-87, residente e domiciliado à Rua Emilio Magno Glatt, nº555, Centro, na cidade de Marmeleiro-PR, conforme Procuração Pública lavrada as fls 72 e 73 do Livro nº16-P, aos 10/04/2008, no 5º Ofício de Notas da cidade de Cascavel e arquivada nas mesmas notas as fls 77/78 do livro 36-R/P, e como Outorgante Devedor: **GILMAR DA SILVA FRANÇA**, brasileiro, solteiro, maior, marceneiro, portador da CI-RG-6.234.98-3/SSP-PR, inscrito no CPF/MF-916.961.359-15, residente e domiciliada à Rua Sorocaba, 176 Bairro Pinheirão, nesta cidade de Francisco Beltrão-Pr. Que o devedor obteve do Credor 70 Fêmeas Híbridas BP-400, Espécie: Suínos para Reprodução no valor unitário de R\$700,00, totalizando o Valor R\$49.000,00 conforme



Livro Nº 2
MATRÍCULA
17.128

Registro Geral
FOLHA
01vº



2º OFÍCIO
Comarca de Francisco Beltrão
ESTADO DO PARANÁ

Nota Fiscal de Produtor sob nº008583, emitida aos 09/04/2008, pela Prefeitura Municipal de São Pedro do Iguaçu-PR, inscrição Estadual do Produtor 056.758.989-72, INCRA 7211900211054, o qual reconhece e confessa dever ao Credor obrigando-se pagá-lo mediante as cláusulas descrita na escritura. **R\$49.000,00(QUARENTA E NOVE MIL REAIS)**, por meio de 01 parcela vencendo-se no dia 09 de JULHO de 2009. Parcela esta a ser paga mediante Nota Fiscal de Produtor antes descrita, que fica vinculada na escritura. Juros de 20% se o devedor não efetuar o pagamento da parcela Juros moratórios em razão de 1% ao mês, Foi apresentado a Guia do FUNREJUS devidamente recolhida no valor de R\$98,00 sob nº 08011001600689872. Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais nº4020382-93. Certidão Positiva para efeitos Cíveis. **OUTRAS CONDIÇÕES:** constantes na escritura. Subscrito por Eliandy Prigol Kanoff - Escrevente. O referido é verdade e dou fé. Francisco Beltrão, 17 de ABRIL de 2.008.

R\$226,40

C:2156,00 VRC -

DATA:01/02/2011. R-2-M-17.128 Liberação de Hipoteca. Procedese esta averbação em conformidade com a Declaração assinada pelo credor Sr. Alcides Antnio Miotto, inscrito no CPF-056.758.989-72, autorizando o cancelamento da garantia hipotecaria constante no R-1-M., ficando portanto o presente imóvel livre de ônus e Hipoteca. Subscrito por Eliandy Prigol Kanoff-Escrevente. O referido é verdade, dou fé. Francisco Beltrão, 01 de FEVEREIRO de 2.011.

C:630,00VRC-R\$100,00

DATA:29/04/2013. R-3-M-17.128. Protocolo nº 66.026(18/04/2013). Transferência Nos Termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta cidade, às fls. 079/080/081/082 do livro nº 361-A, em data de 17 de ABRIL de 2.013, o imóvel da presente matrícula foi adquirido pela empresa **"INCORPORADORA E CONSTRUTORA PARANÁ LTDA"**, pessoa jurídica de direito privado, cujo objeto social é incorporações, loteamento, compra e venda de imóveis próprios, construções de prédios comerciais e residenciais, com sua sede à Rua Papa Pio XII, 452, Bairro da Cango, nesta cidade de Francisco Beltrão-PR., inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.129.270/0001-49 - NIRE: 41 2 0695999-4, no ato representada por sua Sócia Administradora - CATIA DOS SANTOS, brasileira, solteira, empresária, portadora da CLRG nº 10/C-3.552.116-SSP/SC., inscrita no CPF/MF sob nº 032.010.419-20, residente e domiciliada na Avenida General Osório, 431, Apto-01, Bairro da Cango, nesta cidade de Francisco Beltrão-PR., conforme consta na

Livro Nº 2

Registro Geral

2º OFÍCIO

17.128

02

Registro de Imóveis
Comarca de Francisco Beltrão
ESTADO DO PARANÁ

Cláusula Sétima, do Contrato Social, Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social da sociedade, firmado aos 04/09/2012, devidamente registrado na JCP sob nº 20126915563, aos 09/10/2013, que fica cópia arquivada no 1º tabelionato de notas às fls. 174, do Livro nº 50-Arquivo de Contratos Sociais, Atas e Estatutos diversos, bem como a certidão simplificada emitida aos 14/03/2013, expedida pelo departamento Nacional de Registro do comércio - Junta comercial do Paraná, a qual fica devidamente arquivada no 1º tabelionato de notas às fls. 173 do Livro nº 50-Arquivo de Contratos Sociais, Atas e Estatutos diversos, por compra feita de GILMAR DA SILVA FRANÇA, brasileiro, solteiro, maior, mercenário, portador da CLRG nº 6.234.988-3-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 916.961.359-15, residentes e domiciliados à Rua Sorocaba, 176, Bairro Pinheirão, nesta cidade de Francisco Beltrão-PR., No ato representado - LEANDRO DALL'AGNESA, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, portador da CLRG nº 5.176.053-0-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 786.939.269-34, residente e domiciliado na Avenida General Osório, 74, Bairro da Canga, nesta cidade de Francisco Beltrão-PR., conforme substabelecimento Público lavrado no 1º tabelionato de notas às fls. 185 do Livro nº 19-S., pelo preço de R\$130.000,00, e avaliado pela PM local em R\$320.000,00 (TREZENTOS E VINTE MIL REAIS), Foi apresentada a Guia de Recolhimento do Imposto Inter-Vivos nº 130206/2013 Indicação Fiscal sob nº 02.15.000.59FB.16A1.000 no valor R\$6.425,90, Certidão da Vara do Trabalho sob nº 2455/2013, Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual sob nº 1030952-83, CND Municipal nº 2771/2013, Certidão Positiva para efeitos Cíveis emitida em 16/04/2013, e Funrejas nº 13010802330089800 no valor de R\$300,00. OUTRAS CONDIÇÕES: As constantes na escritura. Subscrito por Caroline Silva dos Santos (auxiliar). O referido é verdade e dou fé. Francisco Beltrão, 29 de ABRIL de 2013.

C: 4.312,00 VRC - R\$607,99



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - FRANCISCO BELTRÃO - PR
CERTIDÃO

CERTIFICO QUE A PRESENTE TEM VALOR PROBATÓRIO DE CERTIDÃO DE INTERIO TEOR, NOS TERMOS DO §1º DO ART. 19 DA LEI 8015/73, SENDO CÓPIA FIEL DA ARQUIVADA NESTE OFÍCIO.

DOU FÉ. 09/10/13
[Handwritten Signature]

SERVENTUÁRIO



Av. Luiz Antônio Faedo - 484 Francisco Beltrão . Paraná CEP 85.601 – 275
 Compra – Venda – Locação
 e: (046)3524 - 1716

PARECER DE VALOR DE MERCADO
LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Atendendo à solicitação da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão CNPJ nº. 77.816.510.0001-66, neste ato representado pelo Sr. Leandro Legramanti, Secretário da Ação Social o presente PARECER.

Objetivo: Propõe o presente parecer, determinar o valor de mercado do imóvel abaixo discriminado, para fins de locação.

IMÓVEL: Trata-se de uma sala comercial térrea, (barracão), edificada na Av. Atilio Fontana, no bairro Pinheirinho, nas proximidades da Associação São Cristóvão, sobre o **LOTE URBANO Nº 16(dezesseis-A)**, área remanescente da **GLEBA Nº 59-FB(cinquenta e nove)**, **Matricula nº 17.128 / Registro de Imóveis / 2º Ofício / Comarca de Francisco Beltrão-PR**, com aproximadamente **465,00m²**(quatrocentos e sessenta e cinco metros quadrados) com três banheiros espaço para cozinha e área na parte nos fundos tipo sobre loja que pode ser adequada à escritório e ou outras atividades


CONSIDERAÇÕES:

- Localizada de frente a Av. Atilio Fontana, principal via de acesso do bairro ao centro da cidade.
- Excelente acessibilidade;
- Próximo de comércios diversos e escolas.
- Dotada de infraestrutura, tais como esgoto água e luz entre outras....
- Bom espaço para estacionamento....

AVALIAÇÃO: Analisando o Imóvel desse Parecer de Avaliação Mercadológica, avalio, após verificação "in loco", usando os métodos comparativos de dados de mercado em aproximadamente **R\$ 4.700,00**(quatro mil e setecentos reais), a locação mensal.

01 Cópia da Matricula nº 17.128

04 Fotos do imóvel.


 Landú de Oliveira
 Corretor de Imóveis
 CRECI F-10.77
 Habilitado em Avaliação de Imóveis

Sendo essa a minha avaliação, assino o presente parecer.


Iandú de Oliveira

Francisco Beltrão/PR, 24 de Julho de 2017


CRECI N° F-10.772 / 6ª Região /PR

Inscrição: Cadastro Nacional de Avaliadores Imobiliários nº 01282

Av; Luiz Antônio Faedo, 484, Centro Francisco Beltrão-PR

Fone: 46-3524-1716 / 9975-0077

E MAIL: iandu@wln.com.br

 Iandú de Oliveira
Corretor de Imóveis
CRECI F-10.772
Habilitado em Avaliação de Imóveis



Registro de Imóveis

Comarca de Francisco Beltrão
ESTADO DO PARANÁ

DATA: 03/03/1998. LOTE URBANO Nº 16-A-1 (dezesseis A-um), área remanescente, **DÁ GLEBA nº 59-FB** (Cinquenta e Nove-FB) do patrimônio de Francisco Beltrão, da Colônia Missões situado nesta cidade e comarca de Francisco Beltrão - Estado do Paraná, 2ª **CIRCUNSCRIÇÃO**, com área de 580,50m² (QUINHENTOS E OITENTA METROS E CINQUENTA DECÍMETROS QUADRADOS), conforme alteração cadastral e memória descritiva, assinado pelo TÉCNICO EM AGRIMENSURA Sr. Davi Aurelio Lorenzetti inscrito no CREA sob nº 964-TD-PR, e aprovado pela prefeitura Municipal desta cidade tendo o referido lote os seguintes limites e confrontações: **NORDESTE:** Por uma linha seca e reta, medindo 47,00m, confronta com a Rua Angela Ferrari; **SUDESTE:** Por uma linha seca e reta medindo 15,00m, confronta com o lote nº 16-A-1-A (área desmembrada) da mesma gleba; **SUDOESTE:** Por uma linha seca e reta medindo 40,00m, confronta com o lote nº 14 da mesma gleba; **OESTE:** Por uma linha seca e reta medindo 19,00m, confronta com a Av. General Osório. **REGISTRO ANTERIOR:** R-4-M-11.346, livro 02, deste 2º Ofício. **PROPRIETÁRIO:** "GILMAR DA SILVA FRANÇA", brasileiro, solteiro, auxiliar de produção, portador da CLRG nº 6.234.988-3-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 916.961.359-15, residente e domiciliado nesta cidade. Distribuído sob nº 286/98. O referido é verdade, dou fé. Francisco Beltrão, 03 de MARÇO de 1.998.

DATA: 17/04/2008. R-LM-17.128. Protocolo nº 55.735 HIPOTECA DE 1º GRAU: Nos Termos da Escritura Pública de Confissão de Dívida com Garantia Hipotecária, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Cidade e Comarca de Francisco Beltrão-Pr, as fls. 66/67/68, do livro 242-A, em data de 11 de ABRIL de 2.008, o imóvel da presente matrícula, ficará em garantia hipotecária em PRIMEIRO GRAU sem concorrência de terceiros em favor do credor "ALCIDES ANTONIO MIOTTO, brasileiro, casado, agropecuarista, portador da CI-RG-618.805/SSP/PR e inscrito no CPF-MF-056.758.989-72, residente e domiciliado à Rua Goiás, nº1430, Contry na cidade de Cascavel-PR, neste ato representado por ROSALINO FLORES, brasileiro, casado, do comércio, portador da CI-RG-1.882.498-7/SSP/PR e inscrito no CPF-MF-332.747.979-87, residente e domiciliado à Rua Emilio Magno Glatt, nº555, Centro, na cidade de Marmeleiro-PR, conforme Proclamação Pública lavrada as fls. 72 e 73 do Livro nº16-P, aos 10/04/2008, no 3º Ofício de Notas da cidade de Cascavel e arquivada nas mesmas notas as fls. 77/78 do livro 36-R/P, e como Outorgante Devedor: GILMAR DA SILVA FRANÇA, brasileiro, solteiro, maior, merceneiro, portador da CI-RG-6.234.98-3/SSP-PR, inscrito no CPF/MF-916.961.359-15, residente e domiciliada à Rua Sorocaba, 176 Bairro Fisheirão, nesta cidade de Francisco Beltrão-Pr. Que o devedor obteve do Credor 70 Fêmeas Híbridas BP-400,, Espécie: Suínos para Reprodução no valor unitário de R\$700,00, totalizando o Valor R\$49.000,00 conforme



Libro Nº 2
MUNICIPAL
17.128

Registro Geral
FOLHA
01vº



2º OFÍCIO
Comarca de Francisco Beltrão
ESTADO DO PARANÁ

Nota Fiscal de Produtor sob nº 008583, emitida aos 09/04/2008, pela Prefeitura Municipal de São Pedro do Iguaçu-PR, inscrição Estadual do Produtor 056.758.989-72, INCRA 7211900211054, o qual reconhece e confessa dever ao Credor obrigando-se pagá-lo mediante as cláusulas descritas na escritura. R\$49.000,00 (QUARENTA E NOVE MIL REAIS), por meio de 01 parcela vencendo-se no dia 09 de JULHO de 2009. Parcela esta a ser paga mediante Nota Fiscal de Produtor antes descrita, que fica vinculada na escritura. Juros de 20% se o devedor não efetuar o pagamento da parcela Juros moratórios em razão de 1% ao mês. Foi apresentado a Guia do FUNREJUS devidamente recolhida no valor de R\$98,00 sob nº 88011001600089872. Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais nº 4020382-93. Certidão Positiva para efeitos Cíveis. **OUTRAS CONDIÇÕES:** constantes na escritura. Subscrito por Eliandy Prigol Kanoff - Escrevente. O referido é verdade e dou fé. Francisco Beltrão, 17 de ABRIL de 2008.

R\$226,40

C.2156,00 VRC -

DATA: 01/07/2011. R-2-M-17.128 Liberação de Hipoteca. Procedeu-se esta averbação em conformidade com a Declaração assinada pelo credor Sr. Alcides Antnio Miotto, inscrito no CPF-056.758.989-72, autorizando o cancelamento da garantia hipotecária constante no R-1-M., ficando portanto o presente imóvel livre de ônus e Hipoteca. Subscrito por Eliandy Prigol Kanoff-Escrevente. O referido é verdade, dou fé. Francisco Beltrão, 01 de FEVEREIRO de 2011.

C.630,00 VRC-R\$100,00

DATA: 29/04/2013. R-3-M-17.128. Protocolo nº 66.020(18/04/2013). Transferência. Nos Termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta cidade, às fls. 079/080/081/082 do livro nº 361-A, em data de 17 de ABRIL de 2013, o imóvel da presente matrícula foi adquirido pela empresa **"INCORPORADORA E CONSTRUTORA PARANÁ LTDA"**, pessoa jurídica de direito privado, cujo objeto social é incorporações, loteamento, compra e venda de imóveis próprios, construções de prédios comerciais e residenciais, com sua sede à Rua Papa Pio XII, 452, Bairro da Congo, nesta cidade de Francisco Beltrão-PR., inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.129.270/0001-49 - NIRE: 41 2 0695999-4, no ato representada por sua Sócia Administradora - **CÁTIA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, empresária, portadora da CLRG nº 10/C-3.552.116-SSP/SC., inscrita no CPF/MF sob nº 032.010.419-20, residente e domiciliada na Avenida General Osório, 431, Apto-01, Bairro da Congo, nesta cidade de Francisco Beltrão-PR., conforme consta na



Cláusula Sétima, do Contrato Social, Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social da sociedade, firmado aos 04/09/2012, devidamente registrado na JCP sob nº 20126915563, aos 09/10/2013, que fica cópia arquivada no 1º tabelionato de notas às fls. 174, do Livro nº 50-Arquivo de Contratos Sociais, Atas e Estatutos diversos, bem como a certidão simplificada emitida aos 14/03/2013, expedida pelo departamento Nacional de Registro do comércio - Junta comercial do Paraná, a qual fica devidamente arquivada no 1º tabelionato de notas às fls. 173 do Livro nº 50-Arquivo de Contratos Sociais, Atas e Estatutos diversos., por compra feita de GILMAR DA SILVA FRANÇA, brasileiro, solteiro, maior, marceneiro, portador da CLRG nº 6.234.988-3-SSP/PR.; inscrito no CPF/MF sob nº 916.961.359-15, residentes e domiciliados à Rua Sorocaba, 176, Bairro Pinheirão, nesta cidade de Francisco Beltrão-PR., No ato representado - LEANDRO DALL' AGNESE, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, portador da CLRG nº 5.176.053-0-SSP/PR., inscrito no CPF/MF sob nº 786.939.269-34, residente e domiciliado na Avenida General Osório, 74, Bairro da Congo, nesta cidade de Francisco Beltrão-PR., conforme substabelecimento Público lavrado no 1º tabelionato de notas às fls. 185 do Livro nº 19-S., pelo preço de R\$150.000,00, e avaliado pela PM local em R\$320.000,00 (TREZENTOS E VINTE MIL REAIS), Foi apresentada a Guia de Recolhimento do Imposto Inter-Vivos nº 130206/2013 Indicação Fiscal sob nº 02.15.000.59FB.16A1.000 no valor R\$6.425,90, Certidão da Vara do Trabalho sob nº 2455/2013, Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual sob nº 1030952-83, CND Municipal nº 2771/2013, Certidão Positiva para efeitos Cíveis emitida em 16/04/2013, e Funrejus nº 13010802330089800 no valor de R\$300,00. OUTRAS CONDIÇÕES: As constantes na escritura. Subscrito por Caroline Silva dos Santos (auxiliar). O referido é verdade e dou fé. Francisco Beltrão, 29 de ABRIL de 2013.

C: 4.312,00 VRC - R\$607,99



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - FRANCISCO BELTRÃO - PR
CERTIDÃO

CERTIFICO QUE A PRESENTE TEM VALOR PROBATÓRIO DE CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR, NOS TERMOS DO §1º DO ART. 19 DA LEI 8015/73, SENDO CÓPIA FIEL DA ARQUIVADA NESTE OFÍCIO.

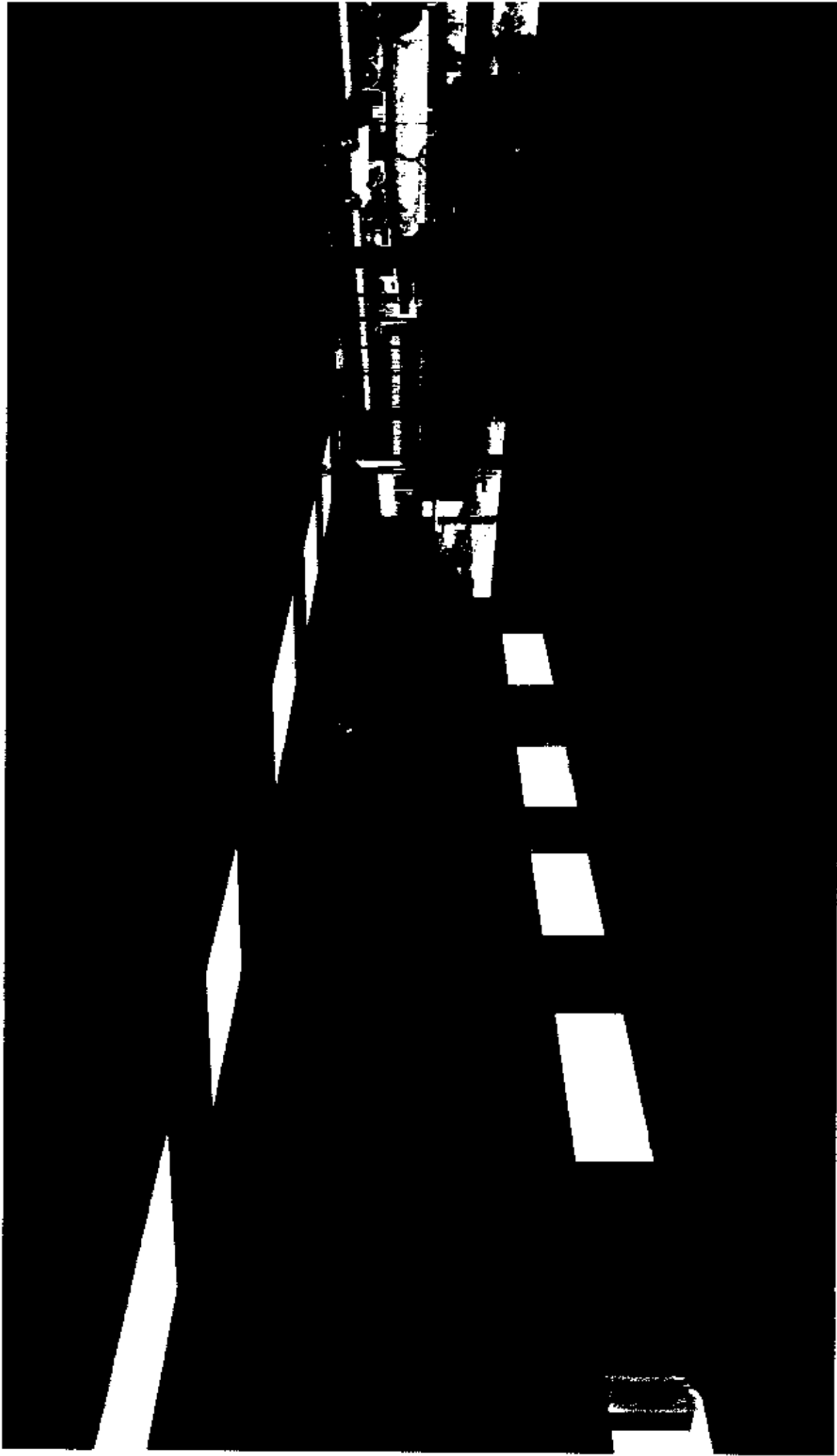
DOU FÉ. 09/10/13

SERVENTUÁRIO









**Alteração Contratual nº. 04 e Consolidação do Contrato Social da
Sociedade: INCORPORADORA E CONSTRUTORA PARANÁ LTDA – ME
CNPJ/MF 13.129.270/0001-49**

CATIA DOS SANTOS DALL AGNESE, brasileira, casada sob regime de separação total de bens, empresária, nascida em 05/11/1979, portadora da carteira de identidade RG nº. nº 3.552.116 SSP/PR, inscrita no CPF nº. 032.010.419-20, residente na Avenida General Osório, nº. 431, Bairro Cango, CEP 85.604-240, em Francisco Beltrão/PR, e LEANDRO DALL AGNESE, brasileiro, casado sob regime de separação total de bens, nascido em 06/12/1972, portador da carteira de identidade RG nº. 5.176.053-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº. 786.939.269-34, residente e domiciliado na Avenida General Osorio, nº. 431, bairro Cango, CEP: 85.604-240, em Francisco Beltrão – PR, únicos sócios da empresa INCORPORADORA E CONSTRUTORA PARANÁ LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.129.270/0001-49, com sede e foro na Rua Papa Pio XII n.º 452, bairro Cango, CEP 85604-230, Francisco Beltrão – PR CEP 85604-230, registrada na Junta Comercial do Paraná em 14 de janeiro de 2011, sob o NIRE 41206959994, última alteração contratual registrada na Junta Comercial do Paraná em 05 de maio de 2014, sob nº 20142094501, resolvem assim, proceder a Quarta Alteração e a Consolidação do Contrato Social, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sócia CATIA DOS SANTOS DALL AGNESE, que possuía na sociedade 175.000 (cento e setenta e cinco mil) quotas, no valor de R\$ 175.000,00 (Cento e Setenta e Cinco Mil Reais), vende e transfere parte de suas quotas, sendo 105.000 (cento e cinco mil) quotas ao sócio LEANDRO DALL AGNESE, no valor de R\$ 105.000,00 (Cento e Cinco Mil Reais), á serem pagos até 31 de dezembro de 2016.

O Capital fica assim distribuído entre os sócios:

	QUOTAS	VALOR	%
CATIA DOS SANTOS DALL AGNESE	70.000	70.000,00	20
LEANDRO DALL AGNESE	280.000	280.000,00	80
TOTAL	350.000	350.000,00	100

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Alteração do Contrato Social da sociedade.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SIEDP

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/08/2016 17:45 SOB Nº 20165012420.
PROTOCOLO: 165012420 DE 26/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601599566. NIRE: 41206959994.
INCORPORADORA E CONSTRUTORA PARANÁ LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/08/2016
www.mprsaefacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

20.04/2016

Alteração Contratual nº. 04 e Consolidação do Contrato Social da
Sociedade: INCORPORADORA E CONSTRUTORA PARANÁ LTDA – ME
CNPJ/MF 13.129.270/0001-49

CLÁUSULA TERCEIRA: Em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

INCORPORADORA E CONSTRUTORA PARANÁ LTDA – ME
CNPJ/MF 13.129.270/0001-49
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CATIA DOS SANTOS DALL AGNESE, brasileira, casada sob regime de separação total de bens, empresária, nascida em 05/11/1979, portadora da carteira de identidade RG nº. nº 3.552.116 SSP/PR, inscrita no CPF nº. 032.010.419-20, residente na Avenida General Osório, nº. 431, Bairro Congo, CEP 85.604-240, em Francisco Beltrão/PR, e LEANDRO DALL AGNESE, brasileiro, casado sob regime de separação total de bens, nascido em 06/12/1972, portador da carteira de identidade RG nº. 5.176.053-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº. 786.939.269-34, residente e domiciliado na Avenida General Osorio, nº. 431, bairro Congo, CEP: 85.604-240, em Francisco Beltrão – PR, únicos sócios da empresa INCORPORADORA E CONSTRUTORA PARANÁ LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.129.270/0001-49, com sede e foro na Rua Papa Pio XII n.º 452, bairro Congo, CEP 85604-230, Francisco Beltrão – PR CEP 85604-230, registrada na Junta Comercial do Paraná em 14 de janeiro de 2011, sob o NIRE 41206959994, última alteração contratual registrada na Junta Comercial do Paraná em 05 de maio de 2014, sob nº 20142094501, resolvem assim proceder a Consolidação do Contrato Social, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob a denominação social INCORPORADORA E CONSTRUTORA PARANÁ LTDA – ME, e sua sede está situada na Rua Papa Pio XII n.º 452, bairro Congo, Francisco Beltrão – PR CEP 85604-230.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/08/2016 17:45 SOB N° 20165012420.
PROTOCOLO: 165012420 DE 26/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601595666. NIRE: 41206959994.
INCORPORADORA E CONSTRUTORA PARANÁ LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

**Alteração Contratual nº. 04 e Consolidação do Contrato Social da
Sociedade: INCORPORADORA E CONSTRUTORA PARANÁ LTDA – ME
CNPJ/MF 13.129.270/0001-49**

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto da sociedade é: 1) Incorporação, loteamento, Compra e venda de Imóveis próprios; 2) Construção de Prédios comerciais e residenciais em Imóveis Próprios.

CLÁUSULA TERCEIRA: O Capital Social é de R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil Reais), dividido em 350.000 (Trezentas e cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

	QUOTAS	VALOR	%
CATIA DOS SANTOS DALL AGNESE	70.000	70.000,00	20
LEANDRO DALL AGNESE	280.000	280.000,00	80
TOTAL	350.000	350.000,00	100

CLÁUSULA QUARTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sob qualquer título, sem o prévio consentimento dos demais Sócios, ficando assegurado aos sócios que continuarão na sociedade a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuírem, observando o seguinte:

- I – o Sócio alienante deverá comunicar por escrito a sua intenção de venda de suas quotas aos sócios que continuarão na sociedade, sendo que os sócios interessados terão o prazo de 60 (sessenta) dias para exercer o seu direito de preferência;
- II – exercido o direito de preferência, far-se-á imediatamente, a alteração contratual pertinente;
- III – findo o prazo estabelecido no inciso I, sem que o outro Sócio se manifeste ou havendo sobras, poderão as quotas serem cedidas ou alienadas a terceiros.

CLÁUSULA QUINTA: Pagamento de Quotas: Em caso de retirada, falecimento, exclusão ou separação conjugal de algum dos Sócios e a alienação de suas quotas seja feita a outro, o Sócio retirante, herdeiros ou sucessores obrigam-se a conceder prazo de pagamento de seus haveres não inferior a 36 (trinta e seis) parcelas mensais. As parcelas serão corrigidas



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ – SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/08/2016 17:45 SOB Nº 20165012420.
PROTOCOLO: 165012420 DE 26/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601599668. FIRM: 4120959994.
INCORPORADORA E CONSTRUTORA PARANÁ LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Alteração Contratual nº. 04 e Consolidação do Contrato Social da Sociedade: INCORPORADORA E CONSTRUTORA PARANÁ LTDA – ME CNPJ/MF 13.129.270/0001-49

mensalmente pelo INPC/IBGE, ou outro índice que venha substituí-lo, vencendo a primeira parcela 30 (trinta) dias após o levantamento e aprovação do Balanço Especial, pelos Sócios e/ou herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade dos Sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem, solidariamente, pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade ficará a cargo do sócio LEANDRO DALL AGNESE, com poderes e atribuições para praticar todos os atos necessários à administração, inclusive com autorização para o uso do nome empresarial, sendo-lhe vedado, no entanto, a prática de atividades estranhas ao interesse da sociedade ou assumir obrigações em favor de terceiros.

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade iniciou suas atividades em 14 de janeiro de 2011, e o prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA NONA: De comum acordo, os Sócios poderão fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o Sócio-Administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos Sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, os Sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: As publicações das contas da administração da sociedade e os anúncios de convocação das reuniões ou assembleias, ficam dispensadas, quando os sócios assim declararem por escrito e desde que estejam cientes do local, data, hora e ordem do dia, da reunião a ser realizada, bem como, declararem ter recebido com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias à data da reunião, os documentos do Balanço e Demonstrações Financeiras do

Handwritten signature and initials.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 26/08/2016 17:45 SOB Nº 20165012420.
PROTOCOLO: 163012420 DE 26/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11501599566. NIRE: 41204959994.
INCORPORADORA E CONSTRUTORA PARANÁ LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

**Alteração Contratual nº. 04 e Consolidação do Contrato Social da
Sociedade: INCORPORADORA E CONSTRUTORA PARANÁ LTDA – ME
CNPJ/MF 13.129.270/0001-49**

exercício social a serem discutidos e analisados, devidamente assinados pelos administradores da sociedade e pelo Contabilista responsável, ou, ainda, cópia autêntica de documentos sociais que forem objeto da pauta dessas discussões nas reuniões ou assembléias previstas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Tornar-se-ão dispensáveis as reuniões ou assembléias de Sócios, quando todos os sócios assinarem os balanços e demonstrações contidas no livro diário da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Falecendo ou sendo interditados quaisquer dos Sócios, a sociedade continuará suas atividades com os seus herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos Sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, respeitada a forma de pagamento das quotas estabelecida na Cláusula Quinta.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: As hipóteses previstas nas cláusulas anteriores de retirada, falecimento, exclusão, separação, alienação e interdição são meramente exemplificativas, sendo que outros casos serão resolvidos, principalmente com relação ao pagamento das quotas, adotando-se o procedimento estabelecido na Cláusula Quinta, tudo de forma a evitar a descapitalização da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de recuperação judicial, distribuição de lucros, alteração contratual fusão, cisão e incorporação, e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidos na reunião de Sócios, por decisão majoritária de quotas.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Os Sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/08/2016 17:45 SOB Nº 20165012420.
PROTOCOLO: 165012420 DE 26/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601599666. NIRE: 41206959994.
INCORPORADORA E CONSTRUTORA PARANÁ LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

**Alteração Contratual nº. 04 e Consolidação do Contrato Social da
Sociedade: INCORPORADORA E CONSTRUTORA PARANÁ LTDA – ME
CNPJ/MF 13.129.270/0001-49**

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: O Sócio que praticar atos conflitantes com os objetivos desta sociedade, ou vir a praticar concorrência desleal, será excluído por justa causa, ou seja, dos seus haveres a que tiver direito serão descontados os prejuízos por ele ocasionados e a forma de pagamento do valor remanescente, se houver, dar-se-á em consonância com o estabelecido na Cláusula Quinta deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os Sócios.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: O sócio administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime fallmentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Casos omissos serão regidos subsidiariamente pelas normas afetas às Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Persistindo as omissões, as situações serão resolvidas de acordo com as disposições do Código Civil e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ – SISEN

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/08/2016 17:45 SOB Nº 20165012420.
PROTÓCOLO: 165012420 DE 26/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
1150159966. NIRE: 41206959994.
INCORPORADORA E CONSTRUTORA PARANÁ LTDA – ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

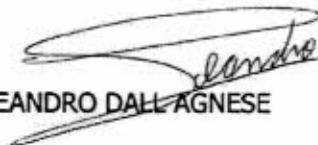
Alteração Contratual nº. 04 e Consolidação do Contrato Social da
Sociedade: INCORPORADORA E CONSTRUTORA PARANÁ LTDA – ME
CNPJ/MF 13.129.270/0001-49

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento, em via única.

Francisco Beltrão - PR, 16 de agosto de 2016.


CATIA DOS SANTOS DALL AGNESE




LEANDRO DALL AGNESE



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/08/2016 17:45 SOB N° 20165012420.
PROTÓCOLO: 165012420 DE 26/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601599666. NIRE: 41206959994.
INCORPORADORA E CONSTRUTORA PARANÁ LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PR
RUA VER. RÔMEO L. WEILLANS, 1056 - CENTRO
TELEFAX: (46) 3524-3480

1º TABELIONATO DE NOTAS

SELO FDX06.gTdd9.DEMGp CTRL: HyyZV.gKED
Consulte esse selo em <https://funarpen.com.br>

Reconheço por verdadeira a assinatura de:
035857 DATIA DOS SANTOS DALL'AGNESE, 002777 LEANDRO DALL'AGNESE.....

Em Teste da verdade,
Francisco Beltrão, 18 de agosto de 2016
Iracema Miranda

Ariel de Macedo
Escrivente

IRACEMA MIRANDA (TABELIONA)
FLAVES CARDOSO (TABELIONA-SUBSTITUTO)
RICARDO DE LIMA SOUZA (ESCRIVENTE)
MARCELO BUSS PEREIRA (ESCRIVENTE)
ARIEL DE MACEDO (ESCRIVENTE)



cta Bancário:

Sicredi - 748

Ag. 7092

cta. 56.200-9

(fornecido p/
Elisiane



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/08/2016 17:45 SOB N° 20165012420.
PROTOCOLO: 165012420 DE 26/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601599666. NIRE: 41206959994.
INCORPORADORA E CONSTRUTORA PARANÁ LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

3524-2070

000035

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA DA POLÍCIA FEDERAL
786939269 34

C/C

LEANDRO DALL'AGNESE

NASCIMENTO
06.12.72

Leandro Dall'Agnese

92.310/7565

20 / 03 / 89

ARF - FCO. - BELTRÃO

MARILENE FANTOLIN
MEL. EXPEDIENTES

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 5.176.053-0 DATA DE EXPEDIÇÃO: 01/04/2016

NOME: LEANDRO DALL'AGNESE

FILIAÇÃO: SADY JOSÉ DALL'AGNESE
DELMA CADOR DALL'AGNESE

NATURALIDADE: FRANC. BELTRÃO/PR DATA DE NASCIMENTO: 06/12/1972

DOC. ORIGEM: COMARCA-FCO BELTRÃO/PR, DA SEDE
C.CAS-8905, LIVRO-41B, FOLHA-5

CPF: 786.939.269-34

CURITIBA/PR

MAIOQUE VIMICHS DA COSTA MICHELOTTO
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/06/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 5.176.053-0

POLEGAR DIREITO

Leandro
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.129.270/0001-49 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/01/2011
NOME EMPRESARIAL INCORPORADORA E CONSTRUTORA PARANA LTDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 68.10-2-03 - Loteamento de imóveis próprios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PAPA PIO XII	NÚMERO 452	COMPLEMENTO
CEP 85.604-230	BAIRRO/DISTRITO CANGO	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO ATENDIMENTO@MEGASULT.COM.BR	TELEFONE (46) 3524-2070	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/01/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 02/08/2017 às 11:06:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016685200-68

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **13.129.270/0001-49**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/11/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: INCORPORADORA E CONSTRUTORA PARANA LTDA - ME
CNPJ: 13.129.270/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 09:09:19 do dia 24/07/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/01/2018.

Código de controle da certidão: **4530.F63E.C4D5.4851**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INCORPORADORA E CONSTRUTORA PARANA LTDA - ME
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 13.129.270/0001-49

Certidão n°: 134744783/2017

Expedição: 02/08/2017, às 11:18:38

Validade: 28/01/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INCORPORADORA E CONSTRUTORA PARANA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **13.129.270/0001-49**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA
Nº16213/2017

RAZÃO SOCIAL: INCORPORADORA E CONSTRUTORA PARANA LTDA

CNPJ: 13.129.270/0001-49

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 130524

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ:

ENDEREÇO: R PAPA PIO XII, 452 - Q 386 L 03 - CANGO CEP: 85604240 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Construção de edifícios, Compra e venda de imóveis próprios

Certificamos que existem débitos em curso de cobrança executiva no nome do contribuinte supramencionado, relativo aos tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças, os quais possuem penhora efetivada. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 02/08/2017

DATA DE VALIDADE: 01/10/2017

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

OBSERVAÇÕES:

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFHXJTX58QQQH

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

REQUERENTE:

PROTÓCOLO:

EMITIDA POR: Andreza Celia Domingos Quimias - Em: 02/08/2017 - 01:47:19

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13129270/0001-49
Razão Social: INCORPORADORA E CONSTRUTORA PARANA LTDA
Endereço: R PAPA PIO XII 452 / GUANABARA / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85604-230

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/07/2017 a 27/08/2017

Certificação Número: 2017072905041871881383

Informação obtida em 09/08/2017, às 17:27:24.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do Departamento de Compras, Licitações e Contrato para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, CERTIFICO que:

1. Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(s) especificada(s) abaixo;
2. Não compromete os gastos mínimos destinados a saúde e educação.

I – DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:

NÚMERO PROCESSO/ANO:	067/2017
DATA DO PROCESSO:	09/08/2017
MODALIDADE:	DISPENSA
OBJETO DO PROCESSO:	Locação de imóvel composto por sala comercial térrea, com aproximadamente 465m ² , sobre o lote 16-A, da gleba nº 59-FB, localizado na Avenida Atilio Fontana, s/n, no Bairro Pinheirinho, na cidade de Francisco Beltrão, para instalação do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social da Cidade Norte, pelo período de 36 meses.
VALOR MÁXIMO ESTIMADO:	R\$ 108.000,00

II – PLANO PLURIANUAL – Lei nº 4142/2013, de 18/12/2013.

III – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – Lei nº 4405/2016 de 20/06/2016.

Programa 0801: Acolher para crescer – Código 247: Gestão da política da criança e adolescente

IV – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS – Lei nº 4428/2016 de 30/11/2016.

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte	Saldo orçamentário R\$
1220	06.002	08.243.0801.6.067	3.3.90.39.10.00	934	67.078,99

Obs: saldo orçamentário em: 08/08/2017

V – ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS

Bloco de Financ de Proteção Social Básica - SUAS

Francisco Beltrão, 09 de agosto de 2017.



ZELI MARIA RAOTA JONKAITES
CRC/PR 052130/P-2



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000043

PARECER JURÍDICO N.º 0833/2017

REQUERENTE : SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
INTERESSADOS : PREFEITO MUNICIPAL
DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
CONTROLE INTERNO
ASSUNTO : LOCAÇÃO DE SALA COMERCIAL PARA INSTALAÇÃO DO CRAS

1 RETROSPECTO

Trata-se de solicitação feita pela Secretaria Municipal de Assistência Social de contratação direta, via dispensa, da *Incorporadora e Construtora Paraná Ltda* para a locação de imóvel (sala comercial térrea – barracão) localizado na Avenida Atilio Fontana, s/nº, Bairro Pinheirinho, com área de aproximadamente 465 m², para instalação de um Centro de Referência de Assistência Social – CRAS na Cidade Norte, pelo período de 12 meses, ao custo total de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).

O procedimento veio acompanhado do Termo de Referência, Avaliações Imobiliárias, Matrícula do imóvel, 4ª Alteração Contratual, Certidões Negativas e Parecer Contábil.

O Departamento de Compras, Licitações e Contratos encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único,¹ da Lei n.º 8.666/93.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO

2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

A obrigatoriedade de licitar consta na Constituição Federal de 1988, em seu art. 37, inc. XXI.

O procedimento licitatório visa garantir não apenas a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, mas sim, visa assegurar o princípio constitucional da isonomia entre os potenciais prestadores do serviço ou fornecedores do objeto pretendido pelo Poder Público.

¹ "Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente: (...) VI - pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação, dispensa ou inexigibilidade; (...) Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração." (*Redação dada pela Lei n.º 8.883, de 1994*)



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

No entanto, ainda nas hipóteses de dispensa, o administrador público não está inteiramente livre para a contratação. É preciso a observância de determinados requisitos legais e constitucionais, tudo devidamente demonstrado em processo de dispensa.

Além dos requisitos objetivos e subjetivos⁴ do art. 24, XVI, da Lei n.º 8.666/93, é preciso que a contratação observe ainda o disposto no art. 26, da mesma lei, que assevera:

Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos.

Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

- I - caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;*
- II - razão da escolha do fornecedor ou executante;*
- III - justificativa do preço.*
- IV - documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados.*

Vê-se, portanto, que para além do requisito do objeto da contratação, é imprescindível a publicação da dispensa na imprensa oficial, a justificativa da escolha do contratado e a justificativa do preço, evitando-se prejuízos ao erário em razão de superfaturamentos.

Desse modo, frise-se, apesar de ser dispensável o processo de licitação propriamente dito, a Administração não está totalmente livre para a escolha do contratado, devendo haver um mínimo de formalidade para possibilitar a aferição dos requisitos, os quais devem estar prontamente evidenciados no bojo do processo de dispensa.

A respeito da escolha da Administração para os casos de locação de imóvel, preceitua o jurista Joel de Menezes NIEBUHR⁵:

Ressalta-se que, nos casos concretos, vários elementos podem e devem ser considerados pela Administração Pública. Ademais, é forçoso reconhecer grau de discricionariedade para avaliar tais elementos. Sob essa luz, os órgãos de controle não devem tomar para si a discricionariedade dos agentes administrativos e pretender intrometer-se no mérito das decisões, sobremaneira em situações duvidas. A dúvida, nestes casos, milita em favor da Administração Pública, em homenagem ao atributo dos atos administrativos que importa na presunção de legitimidade dos mesmos.

Portanto, levando-se em consideração os documentos que instruem o presente procedimento, e aqueles que são necessários em todos e quaisquer procedimentos licitatórios, passa a analisá-los, objetivamente:

⁴ Os de ordem objetiva são os concernentes ao objeto da contratação visada pela Administração, vale dizer, impressão de diários oficiais, formulários padronizados de uso da Administração, e de edições técnicas oficiais, ou serviços de informática. Os de ordem subjetiva referem-se às pessoas figurantes na contratação.

⁵ NIEBUHR, Joel de Menezes. *Licitação Pública e Contrato Administrativo*. 2ª ed. Belo Horizonte: Fórum, 2011, p. 129.

PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Locação de imóvel composto por sala comercial térrea, com aproximadamente 465m², sobre o lote 16-A, da gleba nº 59-FB, localizado na Avenida Atilio Fontana, s/n, no Bairro Pinheirinho, na cidade de Francisco Beltrão, para instalação do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social da Cidade Norte.

O parecer da Comissão de Licitação é de que o presente processo encontra-se em condições de ser realizado, considerando o disposto no Artigo 24, inciso X da Lei nº 8.666/93.

Francisco Beltrão, 09 de agosto de 2017.



Nileide T. Perszel
Presidente da Comissão de Licitação



Município de Francisco Beltrão - 2017
Classificação por Fornecedor
Processo dispensa 67/2017

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 119286-8 INCORPORADORA E CONSTRUTORA PARANALTA								
CNPJ: 13.129.270/0001-49 Telefone: 3524-2070 Status: Classificado								
Representante: 8053-5 LEANDRO DALL' AGNESE								
Lote 001 - Lote 001								
001	57002	Locação de imóvel composto por sala comercial	ME	36,00	Classificado	3.000,00	108.000,00	*
VALOR TOTAL:							108.000,00	



Município de Francisco Beltrão

Solicitação 312/2017

Termo de Referência

Página:1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
312	Contratação de Serviço	09/08/2017	1
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
5649-9	LEANDRO LEGRAMANTI	596/2017	597
Local		Pagamento	
Código	Nome	Forma	
52	Departamento de Assistência Social	30 DIAS APOS E EMISS	
Órgão		Prazo	
Nome			
06	Secretaria Municipal de Assistência Social	365 Meses	
Entrega			
Local			

Descrição:

locação de imóvel composto por sala comercial térrea, com aproximadamente 465m², sobre o lote 16-A, da gleba nº 59-FB, localizado na Avenida Atilio Fontana, s/n, no Bairro Pinheirinho, na cidade de Francisco Beltrão, para instalação do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social da Cidade Norte, pelo período de 36(trinta e seis) meses.

Justificativa:

Enquadramento no Artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93.

Lote**001 Lote 001**

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
057002	Locação de imóvel composto por sala comercial térrea, com aproximadamente 465m ² , sobre o lote 16-A, da gleba nº 59-FB, localizado na Avenida Atilio Fontana, s/n, no Bairro Pinheirinho, na cidade de Francisco Beltrão, para instalação do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social da Cidade Norte.	MES	36,00	3.000,00	108.000,00
				TOTAL	108.000,00
				TOTAL GERAL	108.000,00



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 67/2017

PROCESSO Nº 597/2017

OBJETO – locação de imóvel composto por sala comercial térrea, com aproximadamente 465m², sobre o lote 16-A, da gleba nº 59-FB, localizado na Avenida Atilio Fontana, s/n, no Bairro Pinheirinho, na cidade de Francisco Beltrão, para instalação do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social da Cidade Norte, pelo período de 36(trinta e seis) meses, de acordo com as especificações abaixo:

Item	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor mensal R\$	Valor total R\$
1	57002	Locação de imóvel composto por sala comercial térrea, com aproximadamente 465m ² , sobre o lote 16-A, da gleba nº 59-FB, localizado na Avenida Atilio Fontana, s/n, no Bairro Pinheirinho, na cidade de Francisco Beltrão, para instalação do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social da Cidade Norte.	36,00	MES	3.000,00	108.000,00

Enquadramento no Artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93.

Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente ofício são de receita própria do Município.


Os recursos orçamentários estão previstos na conta:

Conta	Órgão/Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
1220	06.002	08.243.0801.6.067	3.3.90.39.10.00	934

A Comissão Permanente de Licitações é de parecer favorável a contratação da empresa INCORPORADORA E CONSTRUTORA PARANA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.129.270/0001-49, estabelecida na Rua PAPA PIO XII, 452, CEP: 85604240 – Bairro da CANGO, na cidade de Francisco Beltrão/PR, considerando o que consta no Artigo 24, Inciso X, da Lei de Licitações nº 8.666/93.

A Comissão Permanente de Licitação submete este processo a apreciação e parecer da Assessoria Jurídica do Município.

Francisco Beltrão, 09 de agosto de 2017.


Nleide T. Perszel
Presidente da Comissão de Licitações



A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 245/2017, de 10 de maio de 2017, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Licitação:

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 067/2017

OBJETO: Locação de imóvel composto por sala comercial térrea, com aproximadamente 465m², sobre o lote 16-A, da gleba nº 59-FB, localizado na Avenida Atilio Fontana, s/n, no Bairro Pinheirinho, na cidade de Francisco Beltrão, para instalação do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social da Cidade Norte, pelo período de 36 (trinta e seis) meses.

LOCADOR: **INCORPORADORA E CONSTRUTORA PARANÁ LTDA. - ME**

VALOR TOTAL: R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais)

Francisco Beltrão, 09 de agosto de 2017.


Nileide T. Perszel – Presidente da Comissão de Licitação

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2017 – Processo nº 522/2017.

OBJETO: Aquisição de 05 (cinco) veículos automóveis novos, 0 km para utilização da Secretaria Municipal de Saúde, Assistência Social e Departamento de Vigilância em Saúde

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço por GLOBAL POR ITEM.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por ITEM

1 – SUDOAUTO SUDOFESTE AUTOMÓVEIS LTDA – CNPJ nº 77.812.188/0001-05 – Itens: 001 R\$ 40.723,33 e 002 R\$ 50.530,00.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 223.229,99 (duzentos e vinte e três mil duzentos e vinte e nove reais e noventa e nove centavos).

Francisco Beltrão, 09 de agosto de 2017.

NADIA DALL AGNOL

Pregoeira

Publicado por:

Nadia Dall Agnol

Código Identificador:29D95D70

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira designada através da Portaria nº 244/2017 de 10 de maio de 2017, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2017 – Processo nº 490/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de medicamentos injetáveis e medicamentos psicoativos para abastecimento da Unidade de Pronto Atendimento – UPA

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço por ITEM

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005; Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESAS VENCEDORAS - preço por item unitário.

1 – DIMACI PR MATERIAL CIRURGICO LTDA – CNPJ nº 00.656.468/0001-39. Itens: 010 R\$ 7,399; 014 R\$ 0,65; 032 R\$ 0,55; 034 R\$ 0,44; 037 R\$ 1,25; 081 R\$ 0,26; 094 R\$ 2,44.

2 – ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI – CNPJ 02.607.956/0001-81. Itens: 005 R\$ 0,749; 007 R\$ 4,80; 008 R\$ 0,65; 015 R\$ 1,20; 016 R\$ 0,0884; 033 R\$ 0,0380; 040 R\$ 4,90; 041 R\$ 0,90; 086 R\$ 1,2497; 097 R\$ 0,7099.

3 – PONTAMED FARMACEUTICA LTDA – CNPJ nº 02.816.696/0001-54. Itens: 011 R\$ 0,44; 019 R\$ 1,00; 026 R\$ 0,1770; 027 R\$ 0,9750; 035 R\$ 0,47; 038 R\$ 0,32; 044 R\$ 1,20; 050 R\$ 1,64; 051 R\$ 0,945; 052 R\$ 0,329; 058 R\$ 0,80; 069 R\$ 1,53; 071 R\$ 2,22; 077 R\$ 0,723; 084 R\$ 0,57; 087 R\$ 0,329.

4 – CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ nº 05.782.733/0001-49. Itens: 002 R\$ 0,60; 017 R\$ 0,13; 092 R\$ 0,039.

5 – AR FIOREZANDO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP – CNPJ nº 10.869.890/0001-26. Itens: 018 R\$ 38,70; 020 R\$ 34,45; 023 R\$ 2,34; 090 R\$ 4,20.

6 – INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ nº 12.889.035/0001-02. Itens: 031 R\$ 0,835; 057 R\$ 0,0679; 063 R\$ 2,56; 080 R\$ 1,0499; 096 R\$ 0,6090.

7 – ILG COMERCIAL LTDA – ME – CNPJ nº 20.657.155/0001-02. Itens: 085 R\$ 1,3898; 095 R\$ 0,7959.

8 – CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA – CNPJ nº 44.734.671/0001-51. Itens: 012 R\$ 1,75; 021 R\$

2,28; 028 R\$ 0,70; 029 R\$ 11,60; 047 R\$ 11,48; 048 R\$ 1,67; 049 R\$ 1,50; 059 R\$ 6,21; 060 R\$ 3,99; 062 4,25; 065 R\$ 0,22; 067 R\$ 0,63; 068 R\$ 0,30; 075 R\$ 23,23; 078 R\$ 1,69; 083 R\$ 5,13; 088 R\$ 8,86; 093 R\$ 3,60

9 – COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA – CNPJ nº 67.729.178/0004-91. Itens: 003 R\$ 9,40; 006 R\$ 1,78; 009 R\$ 10,33; 013 R\$ 0,27; 043 R\$ 0,89; 046 R\$ 0,138; 053 R\$ 0,637; 070 R\$ 1,725; 074 R\$ 0,26.

10 – POSSATTO & POSSATO LTDA – ME – CNPJ nº 72.150.550/0001-06. Itens: 022 R\$ 15,32.

11 – CIRURGICA JAW COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSP LTDA – CNPJ nº 79.250.676/0002-74. Item 036 R\$ 2.2458.

12 – PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA – CNPJ nº 81.706.251/0001-98. Itens: 004 R\$ 0,1149; 024 R\$ 0,3989; 055 R\$ 0,174; 056 R\$ 0,21; 072 R\$ 0,0439; 076 R\$ 1,8448; 089 R\$ 0,069.

13 – A G KIENEN & CIA LTDA – CNPJ nº 82.225.947/0001-65. Itens: 030 R\$ 1,34; 061 R\$ 8,89; 079 R\$ 4,70.

14 – DUOMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI – EPP – CNPJ nº 82.387.226/0001-51. Itens: 042 R\$ 2,45; 045 R\$ 0,33; 066 R\$ 0,20; 073 R\$ 1,78; 082 R\$ 1,40; 091 R\$ 0,59; 098 R\$ 8,90.

Item deserto/frustrados: 001 e 054.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 497.577,80 (quatrocentos e noventa e sete mil quinhentos e setenta e sete e oitenta centavos)

Francisco Beltrão, 09 de agosto de 2017.

NADIA DALL AGNOL

Pregoeira

Publicado por:

Nadia Dall Agnol

Código Identificador:9D52B7BD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 245/2017, de 10 de maio de 2017, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Licitação:

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 067/2017

OBJETO: Locação de imóvel composto por sala comercial térrea, com aproximadamente 465m2, sobre o lote 16-A, da gleba nº 59-FB, localizado na Avenida Atilio Fontana, s/n, no Bairro Pinheirinho, na cidade de Francisco Beltrão, para instalação do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social da Cidade Norte, pelo período de 36 (trinta e seis) meses.

LOCADOR: INCORPORADORA E CONSTRUTORA PARANÁ LTDA. - ME

VALOR TOTAL: R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais)

Francisco Beltrão, 09 de agosto de 2017.

NILEIDE T. PERSZEL

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:

Nadia Dall Agnol

Código Identificador:E42CF918

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de termo aditivo ao Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a ATITUDE AMBIENTAL LTDA.

ESPÉCIE: Contrato nº 566/2013 – Tomada de Preços nº 52/2013.

OBJETO: Prestação de serviços para execução da coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos dos serviços de saúde.